



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 731, DE 12 DE JULHO DE 2018.

“REVOGA O DECRETO Nº 683, DE
5 DE JUNHO DE 2018”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Processo Administrativo nº 6225/2018, fica revogado o Decreto nº 683, de 5 de junho de 2018, que dispõe sobre a desincorporação de bem(ns) móvel(is) do patrimônio municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 12 de junho de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br